

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE DIREITO
MÉDICO, SANITÁRIO E DEFESA DA
SAÚDE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2017, REALIZADA EM
28/03/2017.**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete (28/03/2017), às 19h na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa a Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017, sob a Presidência da Dra. Ana Lúcia Amorim Boaventura. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1 Publicidade na Odontologia (visita do Presidente do CRO);** O representante designado pela referida autarquia não compareceu. Dr. Ricardo Mendonça, aproveitando o ensejo, apresentou aspectos polêmicos relacionados com a publicidade na odontologia. A Comissão decidiu por realizar consulta, junto ao CRO, para verificar o posicionamento da autarquia quanto às chamadas “*selfies*”, solicitando, ainda, estatísticas de eventuais penalidades aplicadas aos profissionais da categoria, quanto ao tema em tela. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. EXPEDIENTES:** **4.1.1 Expediente nº:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1. PROCESSO PARA CONHECIMENTO:** **4.4.1.1 Processo nº 201701750 Requerente: Secretaria de Estado da Saúde:** Após deliberação dos integrantes presentes, decidiu-se por reiterar o convite aos proponentes da demanda, para que compareçam à próxima Reunião Ordinária da CDMS, para maiores esclarecimentos acerca da matéria, que versa sobre aspectos procedimentais e clínicos, quanto às notificações dos casos envolvendo a saúde mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde. **4.4.2 PROCESSOS PARA JULGAMENTO:** **4.4.2.1 Processo nº 201700587 Requerente: Comissão de Ética Médica do Instituto Médico Legal Relatora: Larissa Rabelo:** Trata-se de questionamento proposto pela Comissão de Ética do Instituto Médico Legal, acerca de eventual ilegalidade quanto à carga horária imposta aos Médicos Legistas, prevista no último Edital do Concurso Público para ingresso na categoria, que destoaria do marco normativo que regulamenta a atuação dos servidores da respectiva categoria. A relatora concluiu que procede a reclamação, e pelo princípio da isonomia, deverá se repensar a carga horária da respectiva categoria, adequando-a ao marco normativo



N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

pertinente. Os integrantes da Comissão acompanharam, de forma unânime, o voto da relatora. Decidiu-se pelo encaminhamento do parecer, nos termos apresentados, aos proponentes da lide em tela **5.COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.**nenhum**6. ENCERRAMENTO:** A Ilustre Presidente Dra. Ana Lúcia Amorim Boaventura declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação dos Ilustríssimos Membros. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Adriane Espíndola, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão de Direito Sanitário e Defesa à Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

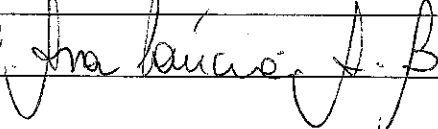
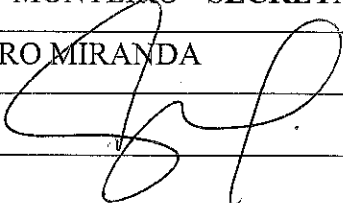
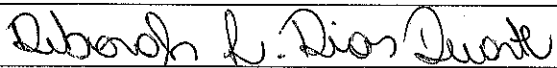

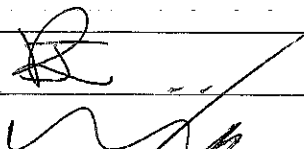

Ana Lúcia Amorim Boaventura

Presidente da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa à Saúde



Comissão de Direito Médico,
Sanitário e Defesa da Saúde

LISTA DE PRESENCAS
REUNIÃO EM: 28/03/2017

1. ANA LÚCIA AMORIM BOAVENTURA - PRESIDENTE	
2. RENATA MEDINA FELICI - VICE-PRESIDENTE	
3. ADRIANE ESPINDOLA MOTA CAMPOS AZEREDO - SECRETÁRIA	
4. MARIA TEREZINHA DO PRADO MONTEIRO - SECRETÁRIA-ADJUNTA	
5. ANA VALERIA DE JESUS RIBEIRO MIRANDA	
6. ARTHUR SILVEIRA MIRANDA	
7. BRUNA SANTANA PUGA	
8. CAMILLA OLIVEIRA CARLUCE	
9. CAROLINE REGINA DOS SANTOS	
10. DEBORAH LORRAYNE DIAS DUARTE	
11. DELZIRA SANTOS MENEZES	
12. ENI CABRAL	
13. ERLON FERNANDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA	
14. FABIANA MOURA ROSA	
15. FABIA NIUTCHA MUNDIM DE GODOY	
16. FABRICIO CARDOSO OLIVEIRA POVOA	JUSTIFICOU
17. FLORISVALDO DE ARAÚJO NETO	
18. GESNER SOUTO DE SOUZA	
19. GIOVANA RASSI ALVARENGA	JUSTIFICOU
20. GISELLE MIRANDA	
21. GUILHERME FERREIRA DE AMORIM	
22. GUTIERRY HENRIQUE DE OLIVEIRA	
23. HELEN TEISA DE SOUSA LEAL	
24. IARA ALVES DE PAIVA LIMA	
25. ISABELA LUISA SOUZA FRANCO	
26. JOAO RICARDO PIRES TAVARES	
27. JORDÃO HORÁCIO DA SILVA LIMA	



Comissão de Direito Médico,
Sanitário e Defesa da Saúde

GOIÁS

28. JOSE RODRIGUES DO CARMO FILHO	<i>Rodrigues</i>
29. JULYANNA VIEIRA LEÃO CABRAL	JUSTIFICOU
30. LAIS PIMENTEL ROCHA	
31. LARISSA RABELLO DA SILVEIRA	<i>[Signature]</i>
32. LEONARDO FERREIRA ARAÚJO ORNELAS	<i>[Signature]</i>
33. LUCIANA MESQUITA GOMES	
34. LUIZ CLAUDIO RIOS PIMENTEL	<i>[Signature]</i>
35. LUIZ FERNANDO CALDAS FREITAS	<i>[Signature]</i>
36. MARIANA DE JESUS LEMES DE FREITAS	
37. MARYSTELLA LEÃO GUIMARÃES	
38. MAYCON VICENTE INÁCIO	JUSTIFICOU
39. NYCOLLE ARAÚJO SOARES	
40. PATRICIA PENA CABRAL	
41. RICARDO DE MENDONÇA NETO	<i>[Signature]</i>
42. ROSÂNGELA TÓFANI BRAGA	
43. SAMANTHA TEIXEIRA FURTADO	JUSTIFICOU
44. SAMUEL MIRANDA BORGES	JUSTIFICOU
45. SARA DAYANE SOUZA SANTOS	
46. SARA MENDES	
47. SUELLEN COELHO BENÍCIO	
48. WALDOMIRO ALVES DA COSTA JÚNIOR	JUSTIFICOU
49. WILLER CARLOS LOURENÇO OLIVEIRA	

CONVIDADOS:

- William dos Reis Silva - OAB/GO 47.676*
- Rogério Teixeira Cavalcante - OAB/GO 43728*
- Fabiane Queiroz Junqueira - OAB/GO 47648*
- Priscila Carmo Jardim - OAB/GO 40.910*
- Philippe de Souza Dias OAB/GO 47562*
- Rafael Zanoni Macedo Mendonça OAB/GO 28.412*
- Philippe Braz de Paulo Gomes - OAB/GO 49.103*